

Quarta-feira, 12 de março de 2014

P7\_TA(2014)0213

**Proteção do euro contra a falsificação (Programa «Pericles 2020») \*\*\***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 12 de março de 2014, sobre o projeto de regulamento do Conselho que torna extensível aos Estados-Membros não participantes a aplicação do Regulamento (UE) n.º ..../2012 que estabelece um programa de ação em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a proteção do euro contra a falsificação (programa «Pericles 2020») (16616/2013 — C7-0463/2013 — 2011/0446(APP))**

**(Processo legislativo especial — aprovação)**

(2017/C 378/56)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de regulamento do Conselho (16616/2013),
  - Tendo em conta o pedido de aprovação apresentado pelo Conselho, nos termos do artigo 352.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C7-0463/2013),
  - Tendo em conta o artigo 81.º, primeiro e terceiro parágrafos, do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A7-0152/2014),
1. Aprova o projeto de regulamento do Conselho;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.